

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**PROCESSO** : 0006089-79.2017.6.15.8000**INTERESSADO** : @nome_interessado@**Despacho nº 0261835/2017 - SAO**

À COMAT,

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 0260747, **AUTORIZO** a contratação direta com fulcro no art. 24, II, da LGL, da **SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP, CNPJ nº 26.469.541/0001-57, no valor de R\$ 1.135,00 (mil cento e trinta e cinco reais)**, com vista à aquisição de peças de reposição para multifuncionais, entre outras especificações, contidas no Termo de Referência pertinente 0258592.

Informa esta SAO acerca da ausência de fracionamento indevido, conforme consulta à tabela de contratações;

Isto Posto, encaminho o presente para providências referentes à contratação, atentando-se para diligências da ASJUR:

- Atentar para o prazo de validade da certidão relativa ao FGTS ao tempo da contratação, e
- Observar a validade da proposta apresentada pela empresa vencedora na cotação eletrônica mencionada, a qual **data de 31/10/2017 e é válida por 30 (trinta) dias**.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTODocumento assinado eletronicamente em 17/11/2017, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0261835** e o código CRC **162764AD**.